

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA



Regimento

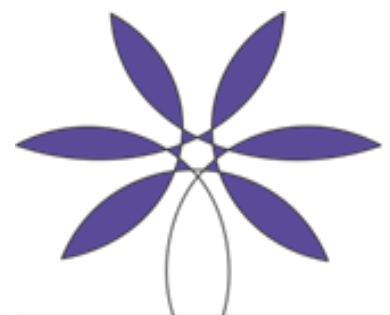
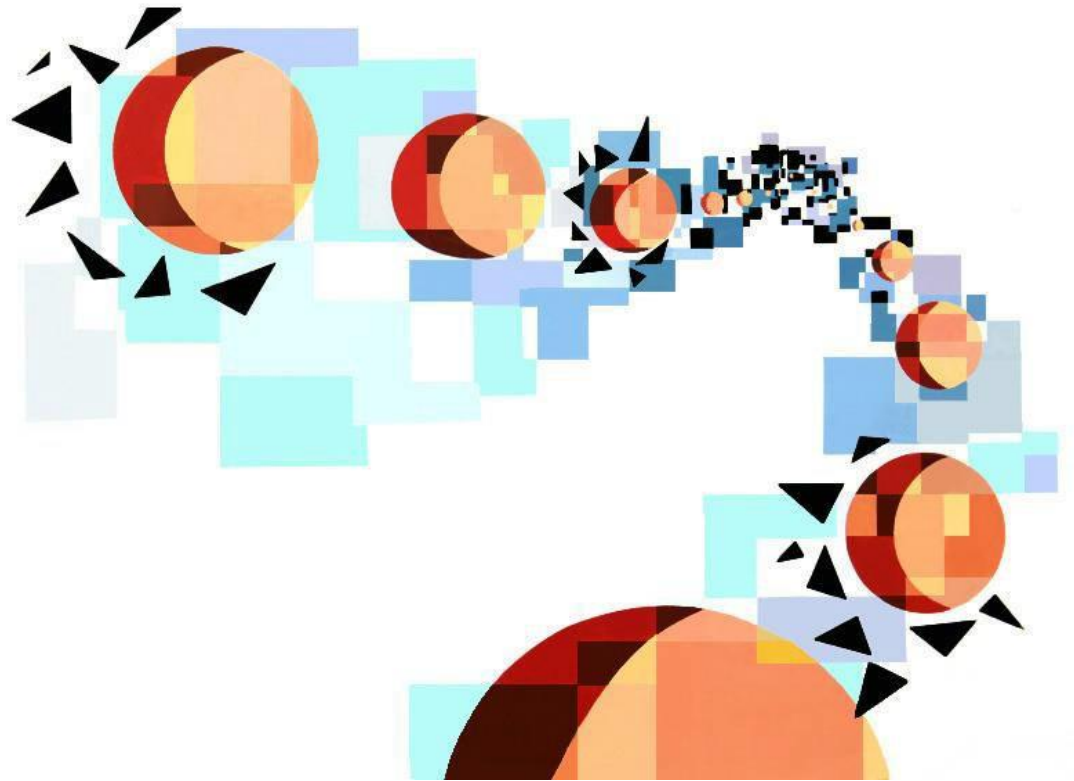
Interno

da

Escola Básica

da

Serrinha



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA
Escola Básica de Serrinha

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. OBJETO E ÂMBITO	3
1.1. Objeto	3
1.2. Âmbito	3
2. REGIME DE FUNCIONAMENTO	3
2.1. Horário do Estabelecimento	3
2.2. Calendário Escolar	4
3. CORPO DOCENTE	5
3.1. Pré-escolar	5
3.1.1 Atividades de Enriquecimento Curriculares do Pré-Escolar	6
3.2. 1º Ciclo	6
3.2.1 Atividades de Enriquecimento Curriculares do 1º Ciclo – AEC	7
3.3 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR TURMAS	7
4. ASSISTENTES OPERACIONAIS	8
4.1 Assistentes Operacionais e distribuição de horários	8
5. COORDENADORA DE ESTABELECIMENTO	8
6. REPRESENTANTES DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO POR TURMA	8
7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS	9
7.1. Composição	9
8. PROCEDIMENTOS A CONSIDERAR	9
8.1. Acesso ao edifício	9
8.2. Horário do portão	9
8.3. Acompanhamento dos alunos em caso de falta do professor/educador	10
8.4. Vigilância das entradas e saídas	10
8.5 Escalonamento de vigilância aos intervalos do 1º Ciclo	10
8.6. Locais de afixação e formas de divulgação de informação	10
8.7. Refeitório	11
8.8. Leite Escolar	11
8.9. Saúde escolar	12

INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado no presente ano letivo de 2016/2017 pelo corpo docente da Escola Básica da Serrinha. Nele constam, sem prejuízo das normas e disposições legais em vigor, todas as decisões de carácter pedagógico e administrativo respeitantes à organização da escola.

A Escola Básica da Serrinha distribui-se por dois pisos: no R/C, podemos encontrar quatro salas: duas utilizadas pela Educação Pré-escolar, uma utilizada pela Turma do 1º ano do 1º ciclo, outra pelo refeitório e WC's; no 1º andar encontramos quatro salas de aulas do 1º ciclo (1º ano, 1º/2º anos, 2º ano, 3º ano, 4º anos), dois gabinetes destinados ao apoio educativo, às terapias e à coordenação.

1. OBJETO E ÂMBITO

1.1. Objeto

O presente **Regimento Interno** define o regime de funcionamento da **Escola Básica da Serrinha**, de acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Vilela.

1.2. Âmbito

1. O presente **Regimento** aplica-se a todos os intervenientes que participem, direta ou indiretamente, na vida escolar deste estabelecimento de ensino, designadamente:

- Coordenador de estabelecimento
- Docentes
- Terapeutas
- Discentes
- Assistentes Operacionais
- Funcionários do refeitório
- Associação de Pais
- Pais e Encarregados de Educação
- Visitantes e utentes das instalações e espaços escolares

2. REGIME DE FUNCIONAMENTO

2.1. Horário do Estabelecimento

Jardim-de-infância

Manhã – das 9h às 12h.

Tarde – das 13h 30min. às 15h 30min.

1º Ciclo

Manhã – das 9h às 12h30min.

Tarde – das 14h às 17h 30min.

Intervalo da manhã – 10h30min. às 11h

Intervalo da tarde – 15h30min. às 16h.

2.2. Calendário Escolar

Pré-escolar

Abertura do ano letivo: 14 de setembro de 2016;

Termo: 30 de junho de 2017.

Interrupções letivas:

1ª Interrupção – 27, 28, 29, 30 de dez e 2 de janeiro

2ª Interrupção – 27, 28 de fevereiro e 01 de março

3ª Interrupção – 11, 12, 13, 17, 18 de abril

Momentos de avaliação:

1º Período – 19, 20, 21 de dezembro de 2016; entrega da ficha de avaliação dos alunos a realizar no primeiro dia de atendimento aos pais do 1º período;

2º Período – 5, 6, 7 de abril de 2017; entrega da ficha de avaliação dos alunos a realizar no primeiro dia de atendimento aos pais do 3º período;

3º Período – 3, 5, 6 de julho de 2017; entrega da ficha de avaliação dos alunos no dia 7 de julho de 2017.

1º Ciclo

1º Período

Início: 14 de setembro de 2016;

Termo: 16 de dezembro de 2017.

2º Período

Início: 3 de janeiro de 2017;

Termo: 4 de abril de 2017.

3º Período

Início: 19 de abril 2017;

Termo: 23 de junho 2017.

Interrupções letivas:

1ª Interrupção – 19 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017;

2ª Interrupção – 27, 28 de fevereiro e 01 de março de 2017;

3ª Interrupção – 5 a 19 de abril de 2017.

Momentos de avaliação:

1º Período – 18, 21, 22 de dezembro de 2016;

2º Período – 5, 6, 7 de abril de 2017;

3º Período – 26, 27, 28 de junho de 2017.

3. CORPO DOCENTE

3.1. Pré-escolar

Docentes	Categoria
Marília da Conceição Soares da Silva	Educadora do Quadro de Zona Pedagógica
Maria Lucinda Nogueira dos Santos	Educadora do Quadro de Agrupamento

Horário letivo	Natália Martins	Lucinda Santos
Manhã	9h às 12h	9h às 12h
Tarde	13h 30min. às 15h 30min.	13h 30min. às 15h 30min.

Componente não letiva	Natália Martins
2ª Feira	Das 15h 30min. às 16h 30min. – Componente não letiva

Componente não letiva	Lucinda Nogueira
2ª Feira	Das 15h 30min. às 16h 30min. – Componente não letiva

Horário de Atendimento aos Pais	Dia da Semana	Horário
Marília da Conceição Soares da Silva	5ª feira de cada semana	15h30min. às 16h30min.
Lucinda Nogueira Santos	4ª feira de cada semana	15h30min. às 16h30min.

3.1.1 Atividades de Enriquecimento Curriculares do Pré-Escolar

Docentes	Atividade
Joana Isabel Cunha	Educação Física/Natação Turma JIS1/Turma JIS2: 6ª feira das 11h às 12h, em cada uma, alternadamente, em cada semana.

3.2. 1º Ciclo

Docentes	Categoria
Carolina Maria dos Santos Moreira Costa	Quadro de Agrupamento
Glória Maria do Nascimento Lázaro	Quadro de Agrupamento
Eliane Anjos da Silva Joaquim	Quadro de Zona Pedagógica
Ludovina Moreira da Silva	Quadro de Agrupamento
Maria Iracema Conde Dias	Quadro de Agrupamento
Joana Carina Pires /Expressões (2º, 3º, 4º anos)	Quadro de Zona Pedagógica
Susana Paula Freire M. Pissarro/ Educação Especial	Quadro de Zona Pedagógica
Paula Alexandra Garcia Dias/ Apoio Educativo (2º e 3º anos)	Contratada
Licínia Maria Martins Silva/Apoio Educativo/Apoio Educativo (1º ano)	Contratada
Eunice Sofia Almada da Silva (Inglês- 3º e 4º anos)	Contratada

Horário de Atendimento aos Pais	Dia da Semana	Horário
Carolina Maria dos Santos Moreira Costa	4ª feira de cada semana	10h30min. às 11h
Glória Maria Lázaro	4ª feira de cada semana	10h30min. às 11h
Eliane Anjos da Silva Joaquim	4ª feira de cada semana	10h30min. às 11h
Ludovina Moreira da Silva	4ª feira de cada semana	10h30min. às 11h
Maria Iracema Conde Dias	4ª feira de cada semana	10h30min. às 11h

Supervisão Pedagógica às Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	Dia da Semana	Horário
Carolina Maria dos Santos Moreira Costa	2ª feira	16h às 16h30min.

Glória Maria Lázaro	2ª feira	15h. às 15h30min
Eliane Anjos da Silva Joaquim	6ª feira	15h. às 15h30min.
Ludovina Moreira da Silva	6ª feira	14h. às 14h30min.
Maria Iracema Dias	3ª feira	15h às 15h30min.

3.2.1 Atividades de Enriquecimento Curriculares do 1º Ciclo – AEC

Docentes	Atividade
João Carlos Sanches Gonçalves Teixeira Lamas	Inglês – 1º, 2º anos
Aureliano Ferreira Pinto	Expressão Musical – 1º, 2º, 3º, 4º anos
Joaquim Marinho Dias Neto	Atividades Lúdicas e de Animação - 1º, 2º, 3º, 4º anos

3.3 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR TURMAS

Pré-Escolar

Docentes	Faixa etária	Nº de Alunos
Marília da Conceição Soares da Silva	3/4/5 Anos	23
Maria Lucinda Nogueira dos Santos	3/4/5 Anos	19

1º Ciclo

Docentes	Ano	Nº de Alunos
Carolina Maria dos Santos Moreira Costa	1º Ano	20
Glória Maria do Nascimento Lázaro	1º/2ºAno	19
Eliane Anjos da Silva Joaquim	2º Ano	20
Ludovina Moreira da Silva	3º Ano	17
Maria Iracema Gonçalves Conde Dias	4º Ano	20

Atividades de Enriquecimento Curricular – 1º Ciclo

Docentes	Atividade
João Carlos Sanches Gonçalves Teixeira Lamas	Inglês
Joaquim Marinho Dias Neto	Expressão Musical
Aureliano Ferreira Pinto	Atividades Lúdicas e de Animação

4. ASSISTENTES OPERACIONAIS

4.1 Assistentes Operacionais e distribuição de horários

Salvaguarda-se, em qualquer situação pontual ou temporária, a alteração de horários de acordo com as necessidades surgidas e urgentes.

Assistentes Operacionais	Horários
Amélia Maria Carvalho	Manhã – 8h 30min.às 12h; * Tarde – 13h 30min às 17h.
Ana Maria Barros	Manhã – 10h às 12h; * Tarde – 14h às 19h.
Maria Fernanda Meireles Moreira	Tarde - 13h às 19h *
Maria Eduarda Ferreira Silva	Atestado médico (ausência prolongada)

* Horários rotativos semanalmente.

5. COORDENADORA DE ESTABELECIMENTO

Docente	Maria Adelaide Ferreira Ribeiro da Silva
----------------	---

6. REPRESENTANTES DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO POR TURMA

Nome	Turma
Adélia Maria Costa Leal	Pré-escolar – JS1
José Pedro Ribeiro de Sousa	
Vera Lúcia de Sousa	Pré-escolar – JS2
Hugo Jorge Carmo Gomes da Silva	
Joana Cristina Moreira de Sousa	1º Ano
Cláudia Susana Fernandes de Sousa	
Dora Sofia dos Santos Miranda	1º/2º Anos – 2/1SB
Mário Manuel Moreira da Silva	
Paula Maria Moreira Carneiro	2º Ano – 2SA
Joana Conceição Cruz Campos Júnior	
Ana Maria Barbosa Martins	3º Ano - 3SA
Cláudia Palmira da Silva Campos	
Sofia de Fátima Moreira Neves Barbosa	4º Ano - 4SA
Liliana Alexandra Martins Neves Teles	

7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS

7.1. Composição

Mesa de Assembleia Geral		Ano de escolaridade do aluno
Presidente	Célia Maria Ferraz de Queirós	2º
1º Secretário	Jorge Felisberto Leite Moreira	4º
2º Secretário	Diana Patrícia Carvalho Sousa	2º
Conselho Fiscal		Ano de escolaridade do aluno
Presidente	Sérgio da Rocha Magalhães	3º
1º Secretário	Fernando Moreira da Silva	1º
2º Secretário	Rute Cláudia de Sousa Rocha Silva	3º
Conselho Executivo		Ano de escolaridade do aluno
Presidente	Olga Patrícia Bessa Freitas	2º
Vice-presidente	Paula Maria Moreira Carneiro	2º
Tesoureiro	Liliana Alexandra Martins Neves Teles	4º
Secretário	Susana Maria Dias da Silva	2º
Vogal	Sofia de Fátima Moreira Neves Barbosa	4º

8. PROCEDIMENTOS A CONSIDERAR

8.1. Acesso ao edifício

- As entradas e saídas dos alunos deverão ser feitas pela entrada principal da escola, aguardando o acesso às salas em conformidade com os respetivos horários das turmas.
- Os Encarregados de Educação poderão aceder à sala de aula do seu educando depois de devidamente autorizados pelo professor da respetiva turma.
- Os Encarregados de Educação de alunos do Ensino Pré-escolar, excecionalmente devido à faixa etária das crianças, podem acompanhá-los até à respetiva sala.

8.2. Horário do portão

Os Encarregados de Educação devem respeitar o horário da entrada e da saída, sendo concedida uma tolerância de 10 minutos. As entradas, de alunos, após esta tolerância, apenas serão permitidas perante a apresentação de declaração escrita.

Os alunos que permanecerem nas instalações escolares para além do período estipulado deixarão de estar sob a responsabilidade e vigilância da escola.

Para além das horas de entrada e de saída das atividades letivas, a porta de entrada do edifício estará aberta nos seguintes horários:

- 8h 30min.às 9h30min;

- 12h às 12h 40min;
- 13h20m às 14h10min;
- 15h20min. às 15h40min;
- 17h30min. às 17h40min.

8.3. Acompanhamento dos alunos em caso de falta do professor/educador

Na falta de um docente será feita uma distribuição dos respetivos alunos pelas turmas com os níveis de escolaridade mais próximos ou ficarão sob a vigilância de uma assistente operacional.

8.4. Vigilância das entradas e saídas

A vigilância das entradas e saídas é assegurada pelas Assistentes Operacionais.

8.5 Escalonamento de vigilância aos intervalos do 1º Ciclo

Os responsáveis pelos intervalos do 1º ciclo estão definidos de acordo com o seguinte escalonamento:

Dias da semana	Professores
2ª feira – intervalo da manhã	Carolina Costa
2ª feira – intervalo da tarde	Ludovina Silva
3ª feira - intervalo da manhã	Glória Lázaro
3ª feira - intervalo da manhã	Iracema Conde
3ª feira - intervalo da tarde	Ludovina Silva
4ª feira – intervalo da tarde	Carolina Costa
4ª feira – intervalo da manhã	Licínia Silva
5ª feira - intervalo da manhã	Eliane Joaquim
5ª feira - intervalo da tarde	Iracema Conde
6ª feira - intervalo da manhã	Eliane Joaquim
6ª feira - intervalo da tarde	Glória Lázaro

8.6. Locais de afixação e formas de divulgação de informação

- A informação ao Pessoal Docente será afixada nos placares da sala de professores/sala de recursos;

A informação geral será afixada no placard exterior junto do portão de entrada. A informação aos Encarregados de Educação será afixada nos placards da entrada do edifício escolar;

- Quando o assunto envolver diretamente os Encarregados de Educação estes podem ser contactados através dos alunos. Esse contacto pode ser feito de forma oral e escrita na caderneta do aluno.

- Assuntos de carácter urgente referentes aos alunos (documentação/justificação de faltas/etc.) deverão fazer-se chegar aos Encarregados de Educação através de cartas registadas com aviso de receção, aviso este que deve ser integrado no devido processo do aluno, juntamente com a fotocópia da dita carta.

8.7. Refeitório

-O direito à refeição é comprovado pela inscrição, do aluno, na lista enviada pela Câmara Municipal de Paredes.

-O horário de funcionamento do refeitório é das 12h às 14h.

-A vigilância das crianças na hora da refeição compete às referidas auxiliares do refeitório, colocadas pela instituição gestora do refeitório, Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, conforme protocolo assinado entre a instituição e a Câmara Municipal, a saber:

No refeitório	Horários
Maria Elisa Ferreira Carneiro	11h30min às 15h30min.
Maria Filomena Alves de Sousa	11h30min às 15h30min.
Ana Rosa Meireles Cruz	12h às 14h
Margarida Maria Barbosa e Silva	12h às 14h
Maria João Loureiro Sousa	12h às 14h
Azélia Fernanda Ferreira Martins	12h às 14h
Vigilância no exterior	
Maria João Loureiro Sousa	12h30min. às 14h
Ana Rosa Meireles Cruz	12h30min. às 14h
Margarida Maria Barbosa e Silva	13h às 14h
Azélia Fernanda Ferreira Martins	13h15min. às 14h

- Sem prejuízo do disposto anteriormente, os professores e a coordenadora de estabelecimento deverão procurar conhecer o comportamento dos seus alunos durante a hora das refeições e, junto deles, tomar medidas tendentes ao cumprimento das regras estabelecidas.

- Aos Pais, Encarregados de Educação ou familiares, não lhes sendo vedada a entrada no refeitório durante o almoço, não é permitida a permanência neste espaço exceto em situações pontuais devidamente autorizadas pela Coordenadora do Estabelecimento.

-O acesso ao refeitório deve fazer-se apenas pelo interior do edifício pelos alunos cujas salas permitam o acesso direto; os restantes devem fazê-lo pelo exterior;

8.8. Leite Escolar

O leite escolar do pré-escolar e do 1º ciclo encontra-se armazenado num espaço bem arejado e reservado da sala de recursos/biblioteca. O controlo e a requisição do leite de ambas as valências é feito pela Coordenadora de Estabelecimento e distribuído pelas salas, diariamente, pelas respetivas Assistentes Operacionais.

8.9. Saúde escolar

- O Estabelecimento está equipado com uma caixa de primeiros socorros. Este recurso está fixo na parede do hall da casa de banho do sexo feminino, situada na ala esquerda do edifício. Está inacessível aos alunos e fechada com a chave, que se encontra na posse de cada uma das Assistentes Operacionais.
- Sempre que o aluno seja portador de alergias, asma ou qualquer outra doença que implique cuidados de saúde imediatos deve o Encarregado de Educação alertar o respetivo professor para tal facto, informando-o dos primeiros cuidados a ter com a criança e, se for caso disso, informar qual o medicamento que se deve administrar e como.
- Em caso de acidente escolar, compete ao professor responsável da turma, nesse horário, tomar as medidas necessárias ou providenciá-las juntamente com a assistente operacional ou Coordenadora de Estabelecimento.
- Apenas serão ministrados medicamentos às crianças cujos encarregados de Educação entreguem cópia da respetiva receita médica, com a indicação da posologia.

Atualizado em 30 de setembro de 2016